



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edna Soares	
E-mail: asocial@martinopolis.sp.gov.br	Telefone: (18) 3275-4022

1. OBJETO:

Contratação de advogado no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para atuar como um profissional de apoio técnico e jurídico, integrando equipes para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de profissional de apoio técnico e jurídico para atuação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando garantir a continuidade e a efetividade dos atendimentos prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A demanda pela contratação decorre de apontamento formal do Ministério Público, que recomendou o fortalecimento das equipes técnicas, especialmente com a inclusão de profissional com formação jurídica, capaz de oferecer suporte técnico e sociojurídico às equipes de referência do CREAS, assegurando que a população tenha pleno acesso aos seus direitos.

Justifico que a solicitação desta contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é indispensável para o atendimento das necessidades públicas acima expressadas. Será realizado concurso para aquisição dos serviços pretendidos nesta contratação, porém não há prazo definido para a conclusão do mesmo e considerando que os itens são de suma importância conforme as justificativas apresentadas acima, a contratação direta com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 se faz necessária para a continuidade dos serviços públicos. Ademais, a demanda visa atender um período de 12 meses até a conclusão da realização do concurso.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Contratação de advogado no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) atuar como um profissional de apoio técnico e jurídico, integrando equipes para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais.	Mês	12

4. PREVISÃO/DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

12/01/2026

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE PAGAMENTO:

A despesa onerará a seguinte fonte de pagamento:

- Ficha: 771
- Fonte: Tesouro
- Código do Centro de Custo: 425

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 através do item Advogado(a) em âmbito SUAS. O mesmo foi homologado através do Memorando 3747/2025 conforme consta em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Edna Soares

Cargo: Secretária da Assistência Social

Nome: Danila Valéria Pelegrin

Cargo: Diretora Dept. de Desenvolvimento Social

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Danila Valéria Pelegrin

Cargo: Diretora Dept. de Desenvolvimento Social

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Silvia Aparecida Schott Limeira

Cargo: Coordenadora do CREAS

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

Edna Soares

Responsável pela Formalização da Demanda

